



LEI Nº 4384, de 05 de agosto de 2025.

Declara de Utilidade Pública a Associação Mais Ideais.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Mais Ideais, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas - CNPJ nº 53.477.129/0001-51, com sede na Rua/Av. João Pinheiro nº 704 Bairro Santa, Efigênia, em Itabirito CEP:35.455-060, fundada no ano de 2023.

Art. 2º - Esta Lei **entra em vigor na data de sua publicação**.

Art. 3º - Revogam-se as disposição e contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 05 de agosto de 2025.

Élio da Mata Santos
PREFEITO MUNICIPAL

